



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 3 /2017

Dispõe sobre a Estrutura da Arbitragem

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento FIFA sobre a organização da arbitragem nas Associações Membro;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o desempenho dos árbitros nas competições brasileiras de futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as diretrizes da arbitragem, a serem praticadas no ano de 2017;

RESOLVE:

1. **APROVAR** as diretrizes e o calendário de atividades da Arbitragem para 2017.
2. **CRIAR** o Centro de Pesquisa e Análise de Desempenho para a Arbitragem.
3. **NOMEAR** os membros para compor os órgãos da Arbitragem, conforme descrição abaixo:

3.1 – CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA ARBITRAGEM

CORREGEDOR: EDSON REZENDE DE OLIVEIRA

OUVIDOR: PAULO JORGE ALVES

3.2 – COMISSÃO DE ARBITRAGEM

PRESIDENTE: MARCOS CABRAL MARINHO DE MOURA

VICE-PRESIDENTE: ALICIO PENA JÚNIOR

MEMBRO: CLAUDIO VINICIUS RODRIGUES CERDEIRA

3.3 – DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM E LÍDER DO PROJETO ÁRBITRO DE VIDEO

CHEFE: SÉRGIO CORRÊA DA SILVA

3.4 – ESCOLA NACIONAL DE ARBITRAGEM - ENAF

DIRETOR-PRESIDENTE: MANOEL SERAPIÃO FILHO

VICE-DIRETOR: JOSÉ ROBERTO RAMIZ WRIGHT

COORDENADORA NACIONAL DA INSTRUÇÃO: ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

DIRETOR-SECRETÁRIO: NILSON DE SOUZA MONÇÃO

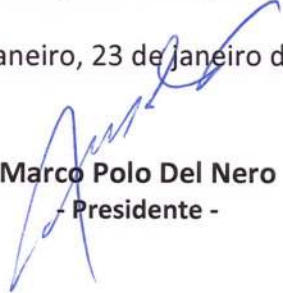


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

3.5 – CENTRO DE PESQUISA E ANÁLISE DE DESEMPENHO
COORDENADOR : ALMIR ALVES DE MELLO

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2017.


Marco Polo Del Nero
- Presidente -